



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 59/2026

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito de Montes Claros, Sr. Guilherme Augusto Guimarães, com cópia à Secretaria de Comunicação, **solicitando a criação de campanha municipal anual de divulgação e incentivo à destinação do Imposto de Renda aos Fundos Municipais da Infância e Adolescência (FIA) e do Idoso, no âmbito do Município de Montes Claros.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade incentivar a ampliação das doações destinadas ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo Municipal do Idoso, no âmbito do Município de Montes Claros, por meio da destinação de parte do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e jurídicas.

Experiências bem-sucedidas em diversos municípios brasileiros evidenciam que a realização de campanhas institucionais estruturadas contribui de forma significativa para o aumento da arrecadação desses recursos, os quais são integralmente aplicados no financiamento de políticas públicas voltadas à proteção e à promoção dos direitos de crianças, adolescentes e pessoas idosas.

Nesse sentido, mostra-se relevante a implementação de campanha municipal anual, com ações coordenadas de divulgação e mobilização social, inclusive mediante parcerias com entidades representativas da área contábil, considerando o papel estratégico desses profissionais na orientação dos contribuintes quanto às possibilidades legais de destinação.

Além disso, a disponibilização de material informativo claro e acessível, aliada à utilização de canais oficiais de comunicação e espaços públicos, contribui para ampliar o alcance das ações e estimular a participação da população.

Por fim, a divulgação periódica de informações sobre a aplicação dos recursos arrecadados fortalece a transparência e a confiança social, incentivando a continuidade das doações e

PROTÓCOLO	
<input type="checkbox"/> ENVI.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
30	03 / 2026
	17h
	KSR Baldeira

evidenciando os benefícios concretos das políticas financiadas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de março de 2026.



**Vereador Paulo César Landim Miranda
Câmara Municipal**